

## Id:0E288E0DE9676960



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000 CNPJ: 06.554.372/0001-46

# L.D.O

# (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

## **EXERCÍCIO DE 2023**

# ADMINISTRAÇÃO: JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000 CNPJ: 06.554.372/0001-46

LEI N°

04/2022

PALMEIRA DO PIAUÍ-PI, 10 de junho de 2022.

Dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, ESTADO DO

PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal de Palmeira do Piaui-PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**9Art. 1°.** Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, nos termos do art. 165, § 2" da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei n° 4.320/64, Portaria n° 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4°, I, alínea "a" e "b" e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I- Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
- II- As Diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III- A organização e estrutura dos orçamentos; IV- Disposições relativas
- V- Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI- As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII-As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para
  - o increment da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII- Dispõe sobre a reserve de contingência; IX- Outras disposições.

#### CAPÍTULO II

## DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 2°. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art 4° da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2°, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023:
  - I- Austeridade na utilização dos recursos públicos;
  - II- A prestação de serviços educacionais de qualidade;
  - III- A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico; IV- A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo:
  - V- A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
  - VI- A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
  - VII- A habitação e o urbanismo habitação popular e infraestrutura na zona urbana e rural;
  - VIII- A promoção da agricultura e do abastecimento; IX- Recuperação e preservação do meio ambiente;
  - X- O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.
- $\S$  1º As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.
- § 2º O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2023, a que se refere o caput deste artigo, será substituído (ou encaminhado) juntamente com o Plano Plurianual 2023/2025.
- § 3º As metas e riscos fiscais, a que se refere o caput deste artigo, será encaminhado juntamente com o Plano Plurianual para 2023/2025.

#### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

#### SECÃO II

#### DAS DIRETRIZES GERAIS

- Art. 3°. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.
  - Art. 4°. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.
- Art. 5°. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observandose o principio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
- **Art. 6°.** A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2023/2025, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.
- Art. 7°. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.
- **Art. 8°.** As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2022, observando-se:
  - I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;
  - II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão (Continua na próxima página)

# 154

### Ano XX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022 • Edição IVDXCV





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000 CNPJ: 06.554.372/0001-46

preferência sobre novos projetos;

- III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;
- IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;
- V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrative e operacional;
- VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento).
- VIII. No mínimo 70% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração e encargos previdenciários dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal;
- IX. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;
- Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;
- XI. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;
- XII. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- **Art. 9°.** As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decon ente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3°, da Constituição Federal
- Art. 10°. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança publica e infra-estrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

**Parágrafo Único.** As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

#### SEÇÃO III

#### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- **Art. 11°.** O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.
- § 1°. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:
  - 1- pessoaleencargos sociais;
  - 2- juros e encargos da dívida Interna;
  - 3- outras despesas correntes;
  - 4- investimentos;

- 5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6- amortização da dívida.
- § 2°. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.
- $\S$  3°. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será at. <br/>t-ibuído a cada Projeto e

Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada um código numérico sequencial.

**Art. 12°.** As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro, em que forem contratadas.

#### CAPÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13°. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

- I Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orcamentos:
- II Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da
   Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;
- III Quadro Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem comodoconjunto dos 02(dois) últimos orçamentos:
  - a) Por classificação institucional;
  - b) Por função;
  - c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e)
- f) Por grupo de despesa;
- g) h) ]
- Por modalidade deaplicação; e
- i)j) Por elemento de despesa.
- IV Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;
- ${\tt V\ -Demonstrativo\ dos\ investimentos\ consolidados\ nos\ 03\ (três)}$  últimos orçamentos do Município;
- VI Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;
- VII As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, Ee F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei n° 4.320/64.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000 CNPJ: 06.554.372/0001-46

#### CAPÍTILO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14°. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15°. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da

receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16°. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38. da Lei Complementar 101/2000.

Art. 17°. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar

apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei

#### CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18°. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19°. O Orçamento Fiscal do Município abrangera todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades ebem assim do Poder Legislativo.

§ 1°. Serão excluídos do Orcamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20°. O Orcamento da Seguridade Social abrangerá as acões governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21°. O Orcamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município,

detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza de saplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

#### CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÁS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS

SOCIAIS

cada semestre.

Art. 22°. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1° e 2° do Art. 19 e inciso III. § 1º do Art 20. da Lei Complementar n.º 101. de 04 de majo de 2000. bem como ao disposto no Art. 182 da ConstibJição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

1°. A verificação dos cumprimentos limites estabelecidos supramencionados nos Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao ímal de

§ 2°. Entendem-se como Receitas Con ente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e

Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2° da Lei Complementar n.0 101, de 04.05.2000.

 $\S\,3^\circ.$  O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo,

abrange os gastos da Administração Direta e Indireta. nas

seguintes despesas: I - Salários (vencimentos e vantagens fixas variáveis); 11 -Obrigações Patronais (encargos sociais);

III -Proventos de aposentadorias, reformas e pensões; IV-Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários V -Subsídios dos

VI -Outras Despesas de Pessoal.

§ 4°. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o fmal do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do caput deste artigo.

§5°. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras

Despesas de Pessoal".

§ - O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional 1<sup>0</sup> 30, de 13 de setembro de 2.000.

Art. 23°. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins

lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físicocarentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura e esporte amador.

§ 1°. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2°. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3°. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

#### SEÇÃO I

#### DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24°. A liberação de recursos cotTespondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tomando este poder independente.

#### CAPÍTULO VIII

DAS DISPÓSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO

Art. 25°. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeicoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26°. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a: I-Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;

II -Priorização dos

tributos diretos:

III - Aplicação da justiça fiscai;

IV – Atualização das taxas:

 V - Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

(Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000 CNPJ: 06.554.372/0001-46

#### CAPÍTULO IX

#### DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art 9" da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixado de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1o Na hipótese da ocon-ência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

 $\S$  2° O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o  $\S$  1°, publicarão até o fim do mês subseqüente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

#### CAPÍTULO X

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28°. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art 34 da Constituição Estadual.

Art. 29°. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº .5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.042 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do§ 1°, do mt. 2° e,§ 2°, do art, 8°, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/ SEPLAN 163 de 04.05.01, 180 de 21.05.01 e 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria no STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único- Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 30°. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de

Art. 30°. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2022, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D., especificando por ótgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 10 - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orcamentária.

I -Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como

suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação , da especificação das dotações

neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

 III – Realizar operações de credito pôr antecipação da receita, nos tennos da legislação em vigor.

 $_{\mbox{\scriptsize IV}}$  -Abrir crédito adicionais suplementmes até o limite de 60% (sessenta pôr cento) do

orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2° - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou deum órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa publica no decorrer do exercício financeiro.

**Art. 31°.** Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do mt. 63 da Lei Complementm· N.<sup>0</sup>101/2.000 -de 04 de maio de 2.000 -Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32°. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33°. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a

realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza publica, de acordo com lei específica.

Art. 34°. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício fmanceiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências fmanceiras e oficiais de fomento.

Art. 35°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36°. Revogam-se as disposições em contrário.

PALMEIRA DO PIAUÍ- Pl, 10 de junho de 2022.

João da Cruz Rosal da Luz Prefeito Municipal



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

#### 1-CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Manutenção da Câmara
- Aquisição de veículos
- Informatização da câmara

#### 2- GABINETE DO PREFEITO

- Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito.
- Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito.
- Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.
- Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais.
- Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa
- Construção e Reforma do prédio da Prefeitwa.

#### 3- - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Manter relacionamento permanente com o poder Legislativo.
- Atribuições e responsabilidade de habitação do município.
- Coordenação de proteção e Defesa Civil.
- Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

#### 4 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro.
- Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.
- Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os (Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000 CNPJ: 06.554.372/0001-46

# PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

setores de Identificação, Junta do Servico Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.

- Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dividas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
  Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
- Assinatura de informativos, revistas ejornais
- ardamento para funcionários
- Manutenção de encargos com segurança pública.
- Programa de publicação de editais e notas.
- senvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual
- anter atualizado os débitos com a Previdência So
- quisição de imóveis para administração pública
- Promover a informação e processamento de dados
- Desapropriações de imóveis.
- Implantação do Plano Diretor.
- Contratar e monitorar possíveis evasões de receitas do município em conjunto com a SEFAZ Estadual.
- Incentivar e proporcionar a instalação no município de novos empregos.

#### 5- AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.
- Construção do Matadouro Público Municipal.
- Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de ⁄aquejada
- Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

- Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
- Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural
- · Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
- Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental
- Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos
- Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos
- Aração de terra dos pequenos produtores
- Ações de preservação e defesa do meio ambiente.
- Projeto de Lei para poda e supressão de vegetação.
- Compensação ambiental.
- Licenciamento ambiental para a instalação de qualquer empreendimento ou atividade que possa degradar ou poluir o meio ambiente.
- · Cursos, oficinas, seminários e outros ensaios para foltalecer e transformar a educação ambiental em referência regional.
- Elaboração do plano diretor de arborização urbana.
- · Gestão dos resíduos sólidos, a ser consolidado no plano municipal de saneamento, composto pelos planos setoriais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, em que serão compatibilizados após discussão em audiências públicas.
- Projeto de recuperação de áreas de preservação ambiiental.
- Encargos com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- Espaço para desenvolvimento dos trabalhos de preservação às queimadas (PREV- FOGO).

#### 6- EDUCAÇÃO

• Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

- Manter e equipar as creches e pré-escolares.
- Desenvolver na fmma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do

responsabilidade da Secretaria de Educação.

- Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
- Construção e/ou Recuperação de Creches.
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.
- Capacitação de Pessoal.
- Aquisição de imóveis.
- Aquisição de veículos
- Aquisição de material didático e pedagógico.
- Aquisição de Merenda Escolar.
- Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
- Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportiva nas unidades
- Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes
- Construção de Cisternas e ou reservatório d água e perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana

#### 7- CULTURA, DESPORTO, LAZER

- · Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
- Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI ANEXO DE METAS FISCAIS

- e carnavalescas do Município e de nosso Estado.
- Desenvolvimento da semana cultural do município.
- esenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como
- Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
- Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
- Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.
- Capacitação junto a Fundação
- Intercâmbio com outras fundações culturais regionais e estaduais e federais
- Criar fundo mensal para eventos culturais dentro e fora do município
- Resgate dos Grupos Negros do Município
- -Desvinculação da Fundação Cultural de outras secretarias, com corpo próprio criando a Secretaria Cultural do Município.
- ·Incentivar e organizar as atividades folclóricas, em festas e festejos na zona
- Desvincular as corridas de prado da Secretaria Municipal de agricultura para a Fundação Cultural

#### 80BRAS E URBANISMO

- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
- -Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural
- Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
- ·Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
- Reform, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
- Construção de acudes e barragens
- Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
- Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural (Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000 CNPJ: 06.554.372/0001-46

#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI Page 1 of 1 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.
- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
- Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
- Manutenção da Limpeza pública
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento de água.
- Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
- Aquisição de trator ou pau·ol.

#### 9. SAUDE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
- Aquisição de Equipamentos e materiais petmanente para o Setor de Saúde.
- Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
- Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados a execução das ações básicas de saúde.
- Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
- -Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita
- Campanhas educativas e preventivas
- Programa de combate a desnutrição.
- Aquisição e manutenção de ambulância.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de unidade móvel
- Treinamento, Capacitação e Qualificação de pessoal.



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
- Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A.S.
- •Obras e Instalações no F.M.A. S.
- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Encargos com transportes de pessoas carentes.
- Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.
- Incentivo a fabricação de produtos artesanais
- Implementação do Programa de Amparo ao idoso.
   Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente.
- Implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI.
- Implementação do Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente-PAC.
- Implementação do Projovem.

#### 11 **TURISMO**

- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo
- Construção de instalações para atrativo turístico.

#### 12

#### ESTRADAS E RODAGENS

- Manter, desenvolver equipar as instalações .
- Construção e manutenção de vias públicas.
- Conservação de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana
- Abertura de ruas

#### 13 SANEAMENTO

Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- Instalação de unidades sanitárias domiciliary
- Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitária.

PALMEIRA DO PIAUÍ-PI, 10 de junho de 2022.

João da Cruz Rosal da Luz Prefeito Municipo



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS F1SCAIS E RISCOS F1SCAIS PARA O MUNICIPIO

(Artigo 4°, I alínea "a" e "b", Parágrafo 2°, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passtvos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Att 4°, alínea "b", LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da precisão de renuncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orcamentárias.

Para o ano de 2023 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciados, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, Reserva de Contingência da ordem de até 2% sobre o valor da receita corrente liquida do orçamento, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciárias extraordinárias e outros passivos contingentes.

(Continua na próxima página)

Page 1 of 44



## Ano XX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022 • Edição IVDXCV



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

rograma Descrição		
001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA		
Ações		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo	Meta	Valor
0002 CAMARA MUNICIPAL 010101 CÂMARA MUNICIPAL 2001 FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA	0	1.292.004,00
	Total Geral do Programa:	1.292.004,00
rograma Descrição		
002 CÂMARA CONSTRUÍDA		
Ações		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo	Meta	Valor
0002 CAMARA MUNICIPAL 010101 CÂMARA MUNICIPAL 1001 CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR O PRÉDIO DA CÂMARA 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA	0	23.427,00
	Total Geral do Programa:	23.427,00



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 2 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

grama Descrição		
GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
őes		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	7.168,00
020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	v	7.100,00
2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL		
04 Administração 129 Administração de Receitas		
753 Recursos provenientes de taxas e contribuições		
00 ORDINARIA		
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	741.086,00
020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
2008 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 04 Administração		
123 Administração Financeira		
500 Recursos não vinculados de Impostos		
00 ORDINARIA		
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	128.846,00
020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 2008 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
2008 MANO TENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 28 Encargos Especiais		
846 Outros Encargos Especiais		
500 Recursos não vinculados de Impostos		
00 ORDINARIA		
	Total Geral do Programa:	877.100,0
	. J Jordi do i rogidina.	J

PALMEIRA DO PIAUÍ





Programa Descrição

#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 3 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0005	GESTÃO URBANA		
Açõ	ões .		
	Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo	Meta	Valor
	0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 2078 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 15 Urbanismo	0	1.757,00
	451 Infra-Estrutura Urbana 500 Recursos não vinculados de Impostos		
	00 ORDINARIA		
	0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 2080 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 25 Energia 752 Energia Elétrica	0	146.827,00
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi 00 ORDINARIA		
	00 ORDINARIA		
	0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	70.279,00
	020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1017 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA		



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 4 of 44

44.069,00

337.549.00

292.832.00

294.003.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2062 MANUTENCÃO DA SECRETARIA

2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

15 Urbanismo

122 Administração Geral

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2063 CONSTRUCÃO/MANUTENCÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 2063 CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

05 Outras Destinações de Recursos

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

2064 MANUTENÇÃO DA COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

100 202£

Page 5 of 44



#### Ano XX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022 • Edição IVDXCV



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITI IRA MI IN DE PAI MEIRA DO PIAI II 222 553 00 020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA Energia 500 Recursos não vinculados de Impostos ORDINARIA 0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 292 832 00 020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS 2077 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES mento Básico Urbano 700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Outras Destinações de Recursos 0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 481 416 00 020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS 15 Urbanismo 500 Recursos não vinculados de Impostos ORDINARIA 0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 2.343.00 021402 MEIO AMBIENTE 1020 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental

Total Geral do Programa:

Page 6 of 44

2 186 460 00



Programa Descrição

0008 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor Meta 0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 129.266.00 020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1013 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA 0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 187.832,00 020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 05 Outras Destinações de Recursos 0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 52.710,00 020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA 752 Energia Elétrica 500 Recursos não vinculados de Impostos

00

ORDINARIA





Page 7 of 44

87.850,00

11.713,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1022 CONSTRUÇÃO E REFOMRAS DE PONTES

Transporte

782 Transporte Rodoviário

500 Recursos não vinculados de Impostos

ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1022 CONSTRUÇÃO E REFOMRAS DE PONTES

Transporte

782 Transporte Rodoviário

750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

05 Outras Destinações de Recursos

> Total Geral do Programa: 469.371.00



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 8 of 44

153.444,00

65.946.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição 0009 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo 0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020703 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Assistência Social

243 Assistência à Crianca e ao Adolescente

500 Recursos não vinculados de Impostos

ORDINARIA

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2055 MANUTENÇÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA/IGD

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

Recursos Destinados a Assistencis Social

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 36.428.00

020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

> 08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

Recursos Destinados a Assistencis Social





Page 9 of 44

183.078.00

٥

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2068 PISO BÁSICO FIXO

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 Recursos Destinados a Assistencis Social

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 0 37.717,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2070 MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

04 Recursos Destinados a Assistencis Social

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS 0 32.562,00

020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2071 PISO BÁSICO VARIÁVEL -SCFV (SERV. DE CONVIV. E FORTALACIMENTO DE VÍNCULOS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 Recursos Destinados a Assistencis Social

Total Geral do Programa: 509.175,00



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 10 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

_			
0010	APOIO AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
Açõ	es		
	Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Me	ta	Valor
	0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI  020703 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  2051 ATENDIMENTOS SOCIAIS E EMERGÊNCIAIS  08 Assistência Social  244 Assistência Comunitária  500 Recursos não vinculados de Impostos  00 ORDINARIA	0	5.857,00
	Total Geral do Programa:		5.857,00





Page 11 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

grama Descrição		
1 PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR		
çőes		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 020703 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1011 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES 16 Habitação 481 Habitação Rural 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA	0	11.713,00
0001 PREFEITURA MUNDE PALMEIRA DO PIAUI	0	11.713,00
020703 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1012 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASA POPULARES 16 Habitação 482 Habitação Urbana 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA		
Total Geral do P	Programa:	23.426,0

SHIP THE T

#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 12 of 44

17.570.00

1.159.614,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023) 2023

Programa Descrição

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

021303 DESPORTO

1007 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, GINÁSIO E ESTÁDIOS DE FUTEBOL

esporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

500 Recurso

500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

0013 PROMOÇÃO DE APOIO AO DESPORTO

021303 DESPORTO 1007 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, GINÁSIO E ESTÁDIOS DE FUTEBOL

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

05 Outras Destinações de Recursos

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 021303 DESPORTO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

7 Desporto e Lazer811 Desporto Municipal

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

Page 13 of 44

18.741.00

Valor

39.474.00

415 821 00



#### Ano XX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022 • Edição IVDXCV



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 021303 DESPORTO

2028 MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO

Desporto e Lazer

500 Recursos não vinculados de Impostos

ORDINARIA

1.236.570.00

Meta

Programa Descrição

0014 PROMOÇÃO DE APOIO AO LAZER

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo 0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL 27

Desporto e Lazer

500 Recursos não vinculados de Impostos

ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN DE PALMEIRA DO PIALII

2007

021204 LAZER

021204 LAZER

2024 MANUTENÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE

27 Desporto e Lazer

Recursos não vinculados de Impostos

ORDINARIA

Total Geral do Programa:

Page 14 of 44

455.295.00

Valor

48.024.00

338.680,00

Meta



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa Descrição

0016 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo 0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 2015

Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

01 Recursos Destinados a Educação

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 1.171,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO CRECHE-PNAC

Educação

365 Educação Infantil

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA



Page 15 of 44

703.00

Valor

40.762.00



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO CRECHE-PNAC

12 Educação

365 Educação Infantil

569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

01 Recursos Destinados a Educação

Total Geral do Programa: 388.578,

Programa Descrição

0017 APOIO A AGRICULTURA

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020801 AGRICULTURA

2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 20 Agricultura

606 Extensão Rural

Extensão Rural

500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA

\_\_\_\_\_



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 16 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

0018 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

Meta Valor

38.888.00

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 021402 MEIO AMBIENTE

2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

1.171,00

021402 MEIO AMBIENTE

2060 MANUTENÇÃO DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

18 Gestão Ambiental

544 Recursos Hídricos

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

Total Caral de Braggeman

Total Geral do Programa:

40.059,00





Page 17 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

grama besorrigas		
PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		
vões		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 021102 CULTURA 2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL 13 Cultura 392 Difusão Cultural 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA	0	52.358,00
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 021102 CULTURA 2026 MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES 13 Cultura 392 Difusão Cultural 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA	0	431.517,00



Programa Descrição

#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 18 of 44

483.875.00

Total Geral do Programa:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

# Ações Entidade Unid Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Meta Valor 0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 0 23.427,00 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO 1002 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS 12 Educação 361 Ensino Fundamental 500 Recursos não vinculados de Impostos 0 ORDINARIA

 0001
 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
 0
 1.171,00

 020501
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
 0
 0

1002 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS 12 Educação

361 Ensino Fundamental

569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

01 Recursos Destinados a Educação

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 0 1.171,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0022 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1002 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

706 Transferência Especial da União

01 Recursos Destinados a Educação

MEIRA DO PIAU

23.427.00

723.480,00

1.195.00

153.276.00

#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES

12 Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES 1003

361 Ensino Fundamental

569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

Recursos Destinados a Educação

1.171.00

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não vinculados de Impostos

ORDINARIA 00

1.171,00

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

Recursos Destinados a Educação

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2011

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 322,731.00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação

361 Ensino Fundamental

569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

01 Recursos Destinados a Educação

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação

361 Ensino Fundamental

01 Recursos Destinados a Educação

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Educação

361 Ensino Fundamental

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA





Page 21 of 44



#### Ano XX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022 • Edição IVDXCV



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0001 PREFEITURA MUN DE PALMEIRA DO PIAUI 140.559.00 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de 01 Recursos Destinados a Educação 0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2012 361 Ensino Fundamental 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Recursos Destinados a Educação 2.928.00 0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir 01 Recursos Destinados a Educação 0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 0 586,00 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 2015 12 Educação 361 Ensino Fundamental



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

01

88.435,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2073 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Educação

361 Ensino Fundamental

706 Transferência Especial da União

Recursos Destinados a Educação

552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Recursos Destinados a Educação

0005 F.U.N.D.E.B 70.699.00

1004 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

Educação

361 Ensino Fundamental

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

01 Recursos Destinados a Educação

0005 F.U.N.D.E.B 58.566.00

020505 FUNDEB 1009

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 Recursos Destinados a Educação

0005 F.U.N.D.E.B 1.134.290.00

020505 FUNDEB

2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDEB 30 %

Educação

361 Ensino Fundamental

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

01 Recursos Destinados a Educação

PALMEIRA DO PIAU

Page 23 of 44

53.630.00

#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0005 F.U.N.D.E.B

020505 FUNDER

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDEB 30 % 2029

12 Educação

361 Ensino Fundamental

541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

01 Recursos Destinados a Educação

0005 F.U.N.D.E.B 3.381.816.00

020505 FUNDEB

2032 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 70%

Educação

361 Ensino Fundamental

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Recursos Destinados a Educação

240.413.00

0005 F.U.N.D.E.B

020505 FUNDEB

2032 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 70%

Educação

361 Ensino Fundamental

541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

Recursos Destinados a Educação

Total Geral do Programa: 6.454.948.00

#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 24 of 44

Valor

263.128.00

1.171,00

Meta

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa Descrição

0023 ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES

Educação

365 Educação Infantil

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS

12 Educação

365 Educação Infantil

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

132.760,00 0005 F.U.N.D.E.B

020505 FUNDEB

2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%

Educação

365 Educação Infantil

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

01 Recursos Destinados a Educação

Page 25 of 44

10 308 00

8 400 00

14 642 00

18.156.00

Page 26 of 44



#### Ano XX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022 • Edição IVDXCV



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0005 FUNDER

020505 FUNDEB

2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%

Educação

541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

01 Recursos Destinados a Educação

0005 F.U.N.D.E.B

020505 FUNDEB

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%

542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Recursos Destinados a Educação

0005 F.U.N.D.E.B

020505 FUNDEB 2033

REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 70%

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Recursos Destinados a Educação

0005 FUNDER

020505 FUNDEB

2033 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 70%

Educação Infantil

541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

Recursos Destinados a Educação

448 565 00



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa Descrição

0024 ATENDIMENTO AO ENSINO DO JOVEM E ADULTO

Acões

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

Meta

Valor 14.014.00

108.168.00

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

Recursos Destinados a Educação

Total Geral do Programa:

122.182,00

PALMEIRA DO PIAUÍ





#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 27 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição		
0026 ATENÇÃO À SAÚDE		
Ações		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo	Meta	Valor
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	165.199,00
1021 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE 10 Saúde		
301 Atenção Básica 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		
02 Recursos Destinados a Saúde		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	203.963,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1023 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
1023 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19  10 Saúde		
301 Atenção Básica 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		
02 Recursos Destinados a Saúde		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	45,222,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	
2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  10 Saúde		
301 Atenção Básica		
500 Recursos não vinculados de Impostos  00 ORDINARIA		

#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 28 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 48.066,00 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE 2037 301 Atenção Básica 500 Recursos não vinculados de Impostos ORDINARIA 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 237,133,00 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 301 Atenção Básica 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA 966.261.00 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2038

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

02 Recursos Destinados a Saúde

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 117.133.00

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

301 Atenção Básica

601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

02 Recursos Destinados a Saúde

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais

**LDO 2028** 

Page 29 of 44



#### Ano XX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022 • Edição IVDXCV



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 77.844.00 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 10 Saúde 301 Atenção Básica 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 2039 Saúde 301 Atenção Básica 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover 02 Recursos Destinados a Saúde 35,140,00 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2040 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA-PFB 10 Saúde 301 Atenção Básica 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 58.566,00 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

6.091,00

269.522.00

42.285.00

175.816.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2040

10

2041 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA-PFB

301 Atenção Básica

Saúde

301 Atenção Básica

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2041 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Saúde

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover Recursos Destinados a Saúde

> 02 Recursos Destinados a Saúde

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2042 PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL-PISB

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL-PISB

Saúde

301 Atenção Básica

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

02 Recursos Destinados a Saúde

Page 31 of 44

6.091.00

17.804.00

Page 32 of 44

40 996 00

#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PVS

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PVS 2044

304 Vigilância Sanitária

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Recursos Destinados a Saúde

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 937.00

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2045 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- ECD

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 17.921,00

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- ECD

Saúde 10

305 Vigilância Epidemiológica

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Recursos Destinados a Saúde

#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0003 FLINDO MUNICIPAL DE SALÍDE 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2046 MANUTENÇÃO DO COMBATE À CARÊNCIA NUTRICIONAL

10 Saúde

301 Atenção Básica

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 40.793.00

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DO COMBATE À CARÊNCIA NUTRICIONAL

10 Saúde

301 Atenção Básica

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

02 Recursos Destinados a Saúde

1.139.390.00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde

301 Atenção Básica

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 29.283,00

020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10

301 Atenção Básica

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

02 Recursos Destinados a Saúde









Page 33 of 44

23 893 00

3.514,00

n

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde

301 Atenção Básica

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa

02 Recursos Destinados a Saúde

0006 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES

021000 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES

1005 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UMSMPL

10 Saúde

122 Administração Geral

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

0006 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES 75.787,00

021000 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES

1005 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UMSMPL

10 Saúde

122 Administração Geral

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

02 Recursos Destinados a Saúde

Total Geral do Programa: 4.202.611.00



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 34 of 44

53 647 00

Total Geral do Programa:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa Descrição

0028 SEU SEGURO DE SAÚDE

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo 0006 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES.

021000 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES 2047 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

301 Atenção Básica

00 ORDINARIA

0006 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES 363.817,00

021000 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES

MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

10

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Recursos Destinados a Saúde 417.464.00

PALMEIRA DO PIAU





#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 35 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023) 2023

Programa Descrição 0030 SERVIÇO MÉDICO DE URGÊNCIA

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

48.066.00

10 Saúde

122 Administração Geral

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

81.993,00

020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

122 Administração Geral

601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

02 Recursos Destinados a Saúde

0006 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES

021000 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES

AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

18.742,00

4.685.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0006 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES

021000 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES 2048 AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove

02 Recursos Destinados a Saúde

Total Geral do Programa:

153.486,00

234.851.00

11.713.00

Programa Descrição

0031 ESTRADAS VICINAIS

Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1014 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Transporte 782 Transporte Rodoviário

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1014 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Transporte

782 Transporte Rodoviário

700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

05 Outras Destinações de Recurso

246.564.00





Programa Descrição

#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 37 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

GESTÃO CONTROLADA		
őes		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 020101 GABINETE DO PREFEITO 2004 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 Administração 122 Administração Geral 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA	0	219.028,00
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 2075 ENCARGOS COM INDENIZAÇOES E SENTENÇAS JUDICIAIS 04 Administração 122 Administração Geral 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA	0	11.713,00
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 2076 ENCARGOS COM INDENIZAÇOES TRABALHISTAS 04 Administração 122 Administração Geral 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA	0	141.398,00
Total Geral do F	Programa:	372.139,0



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 38 of

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa Descrição

0034 GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Acões

Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Meta Valor

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 0 544.412,00

020101 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 ORDINARIA

Total Geral do Programa:

544.412,00





Page 39 of 44



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

rama Descrição		
GESTÃO SUPERIOR		
őes .		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 020101 GABINETE DO PREFEITO 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04 Administração 122 Administração Geral 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA	0	553.706,00
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 020101 GABINETE DO PREFEITO 2005 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR 05 Defesa Nacional 153 Defesa Terrestre 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA	0	14.290,00
Total Geral do Progr	ama:	567.996,00



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 40 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS GRAMAS, METAS E ACÔES (LDO INICIAL 2023

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

```
Programa Descrição
0036 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA
 Ações
    Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo
                                                                                                                                                        Valor
    0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
                                                                                                                                                      1.171.00
              020101 GABINETE DO PREFEITO
                                 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
                                           Administração
                                             122 Administração Geral
                                                        500 Recursos não vinculados de Impostos
                                                                   00
                                                                        ORDINARIA
     0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
                                                                                                                                                     58.566.00
              020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
                            2008 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
                                           Administração
                                             123 Administração Financeira
                                                        500 Recursos não vinculados de Impostos
                                                                   00
                                                                        ORDINARIA
     0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
                                                                                                                                                  1.840.196.00
              020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
                                  MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
                                         Administração
                                             122 Administração Geral
                                                        500 Recursos não vinculados de Impostos
                                                                   00
                                                                        ORDINARIA
```

Page 41 of 44



#### Ano XX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022 • Edição IVDXCV



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001 PREFEITURA MUN DE PAI MEIRA DO PIAUI 174 826 00 020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2008 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Administração 749 Outras vinculações de transferências Outras Destinações de Recursos 0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 52.448.00 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 2008 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Administração 500 Recursos não vinculados de Impostos ORDINARIA 0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI 164.738.00 020703 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Social 500 Recursos não vinculados de Impostos ORDINARIA 0001 PREFEITURA MUN DE PAI MEIRA DO PIAUI 5.857.00 020703 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Social Assistência Comunitária

Total Geral do Programa: 2.297.802,00



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

500 Recursos não vinculados de Impostos 00 ORDINARIA

Page 42 of

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0039 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU Entidade Unid.Orcam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Meta Valor 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 65.594,00 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2067 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 500 Recursos não vinculados de Impostos ORDINARIA 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 65.594.00 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover 02 Recursos Destinados a Saúde 0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 65.594,00 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 2067 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover Recursos Destinados a Saúde 196.782.00





Page 43 of 44

Valor

107.411,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023) 2023

0040 PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS

Entidade Unid.Orcam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo 0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

Recursos Destinados a Assistencis Social

Total Geral do Programa: 107.411,00

Programa Descrição

0041 PROGRAMA BOLSA FAMILIA MUNICIPAL

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo 0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

020703 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2079 PROGRAMA DE AUXILIO FINANCEIRO MUNICIPAL

244 Assistência Comunitária

ORDINARIA

93.706,00

Total Geral do Programa:

Page 44 of 44

Valor

93.706.00

**Notas Explicativas** 



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Total Geral da LDO:

24.258.027,00

**LDO 2023** 





Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1,00

PODECIPIOACÃO		202	.3			2024				2025				
ESPECIFICAÇÃO	VI. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/RCL)x10	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100		
Receita Total	20.947.460,23	20.266.667,7	129.335,24880	106,53800	21.628.252,69	20.925.334,4	129.335,23430	106,53800	22.439.312,16	21.597.837,96	2.243.931.216,44950	96,57060		
Receitas Primárias (I)	20.803.030,73	20.126.932,23	128.443,50230	105,80340	21.479.129,23	20.781.057,54	128.443,48780	105,80340	22.284.596,58	21.448.924,21	2.228.459.658,03160	95,90470		
Receitas Primárias Correntes	20.227.759,39	19.570.357,2	124.891,62240	102,87760	20.885.161,57	20.206.393,83	124.891,60830	102,87760	21.668.355,13	20.855.791,81	2.166.835.513,09200	93,25260		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	561.252,57	543.011,86	3.465,32420	2,85450	579.493,28	560.659,75	3.465,32380	2,85450	601.224,28	578.678,37	60.122.427,94640	2,58740		
Contribuições	231.485,74	223.962,46	1.429,25520	1,17730	239.009,03	231.241,24	1.429,25500	1,17730	247.971,87	238.672,92	24.797.186,88640	1,06720		
Transferências Correntes	19.414.889,46	18.783.905,55	119.872,74500	98,74340	20.045.873,36	19.394.382,4	119.872,73150	98,74340	20.797.593,61	20.017.683,85	2.079.759.361,36770	89,50520		
Demais Receitas Primárias Correntes	20.131,62	19.477,34	124,29800	0,10240	20.785,90	20.110,3	124,29800	0,10240	21.565,37	20.756,67	2.156.536,89150	0,09280		
Receitas Primárias de Capital	575.271,34	556.575,02	3.551,87990	2,92580	593.967,66	574.663,7	3.551,87950	2,92580	616.241,45	593.132,40	61.624.144,93960	2,65210		
Despesa Total	20.625.146,53	19.954.829,2	127.345,19740	104,89870	21.295.463,79	20.603.361,22	127.345,18310	104,89870	22.094.043,68	21.265.517,04	2.209.404.368,20890	95,08470		
Despesas Primárias (II)	20.607.558,71	19.937.813,0	127.236,60550	104,80930	21.277.304,37	20.585.791,9	127.236,59120	104,80930	22.075.203,28	21.247.383,16	2.207.520.328,58630	95,00370		
Despesas Primárias Correntes	17.536.250,33	16.966.322,20	108.273,52220	89,18870	18.106.178,47	17.517.727,61	108.273,51000	89,18870	18.785.160,16	18.080.716,65	1.878.516.016,08610	80,84450		
Pessoal e Encargos Sociais	7.184.383,41	6.950.890,9	44.358,31390	36,53950	7.417.875,87	7.176.794,9	44.358,30890	36,53950	7.696.046,22	7.407.444,48	769.604.621,74600	33,12100		
Outras Despesas Correntes	10.351.866,92	10.015.431,2	63.915,20830	52,64920	10.688.302,60	10.340.932,7	63.915,20110	52,64920	11.089.113,94	10.673.272,17	1.108.911.394,34010	47,72350		
Despesas Primárias de Capital	2.802.708,98	2.711.620,94	17.304,67840	14,25450	2.893.797,02	2.799.748,62	17.304,67650	14,25450	3.002.314,41	2.889.727,62	300.231.441,07210	12,92090		
Pagamento de Restos a Pagar de Despes Primárias	as 268.599,40	259.869,92	1.658,40490	1,36610	277.328,88	268.315,69	1.658,40470	1,36610	287.728,71	276.938,89	28.772.871,42810	1,23830		
Resultado Primário (III) = ( I - II )	195.472,02	189.119,17	1.206,89680	0,99410	201.824,86	195.265,56	1.206,89660	0,99410	209.393,30	201.541,05	20.939.329,44530	0,90100		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000		
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	195.472,02	189.119,17	1.206,89680	0,99410	201.824,86	195.265,56	1.206,89660	0,99410	209.393,30	201.541,05	20.939.329,44530	0,90100		
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000		
Receitas Primárias advindas de PPP (VII	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000		
Despesas Primárias geradas por PPP (VII	r) 0,0d	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000		
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VII	no.od	0.00	0.00000	0,00000	0.00	0.00	0.00000	0,00000	0.00	0.00	0.00000	0,00000		

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 35m"



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

	Metas Previstas	4/ 2000	A/ PGF	Metas Realizadas	A/ mmi	la ( more)	Variação		
ESPECIFICAÇÃO	2021 (a)	% PIB	% RCL	2021 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100	
Receita Total	19.997.351,84	119.582,57670	86,06130	20.265.770,38	133.714,59320	110,14550	268.418,54	1,34000	
Receitas Primárias (I)	19.967.319,34	119.402,98470	85,93200	20.126.041,03	132.792,65180	109,38610	158.721,69	0,79000	
Despesa Total	19.997.351,84	119.582,57670	86,06130	19.953.945,68	131.657,15790	108,45070	-43.406,16	-0,22000	
Despesa Primárias (II)	19.720.477,97	117.926,89290	84,86970	19.677.071,81	129.830,32990	106,94590	-43.406,16	-0,22000	
Resultado Primário (I - II)	246.841,37	1.476,09180	1,06230	448.969,22	2.962,32190	2,44020	202.127,85	81,88570	
Resultado Nominal	119.198,09	712,79510	0,51300	0,00	0,00000	0,00000	-119.198,09	-100,00000	
Dívida Pública	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	
Consolidada									
Dívida Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	
Líquida									

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 36m"





Page 1 of

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%		
Receita Total	15.187.242,52	16.200.210,04	0,00	18.920.656,66	0,00	20.947.460,23	0,00	21.628.252,69	0,00	22.439.312,16	0,00		
Receitas Primárias (I)	15.152.958,61	16.172.637,59	0,00	18.312.804,64	0,00	20.803.030,73	0,00	21.479.129,23	0,00	22.284.596,58	0,00		
Despesa Total	14.645.070,00	16.595.404,65	0,00	17.953.673,59	0,00	20.625.146,53	0,00	21.295.463,79	0,00	22.094.043,68	0,00		
Despesas Primárias (II)	14.497.813,88	16.350.324,16	0,00	17.726.383,59	0,00	20.607.558,71	0,00	21.277.304,37	0,00	22.075.203,28	0,00		
Resultado Primário (III) = ( I - II )	655.144,73	-177.686,57	0,00	586.421,05	0,00	195.472,02	0,00	201.824,86	0,00	209.393,30	0,00		
Resultado Nominal	84.778,72	0,00	0,00	0,00	0,00	195.472,02	0,00	201.824,86	0,00	209.393,30	0,00		
Dívida Pública Consolidada	425.033,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Consolidada Líquida	425.033,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

PROPERTY OF A	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	14.670.876,28	15.592.702,16	0,00	18.258.433,68	0,00	20.266.667,77	0,00	20.925.334,48	0,00	21.597.837,96	0,00
Receitas Primárias (I)	14.637.758,02	15.566.163,69	0,00	17.671.856,47	0,00	20.126.932,23	0,00	20.781.057,54	0,00	21.448.924,21	0,00
Despesa Total	14.147.137,62	15.973.076,98	0,00	17.325.295,01	0,00	19.954.829,27	0,00	20.603.361,22	0,00	21.265.517,04	0,00
Despesas Primárias (II)	14.004.888,21	15.737.186,99	0,00	17.105.960,16	0,00	19.937.813,06	0,00	20.585.791,98	0,00	21.247.383,16	0,00
Resultado Primário (III) = ( I - II )	632.869,81	-171.023,30	0,00	565.896,31	0,00	189.119,17	0,00	195.265,56	0,00	201.541,05	0,00
Resultado Nominal	81.896,24	0,00	0,00	0,00	0,00	189.119,17	0,00	195.265,56	0,00	201.541,05	0,00
Dívida Pública Consolidada	410.581,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	410.581,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 37m"



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 2 of 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

- 1	ESPECIFICAÇÃO			VALORES A PREÇOS CORRENTES								
	ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
	FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN.DE	PALMEIRA DO PIA	UI, Data/hora da em	ssão: 25/ABR	/2022 13h e 37m"							

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 37m"



#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2021	%	2020	%	2019	%	
Patrimônio/Capital		2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000	
Reservas		2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000	
Resultado Acumulado		2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000	
Т	ΓΟΤΑL	6.558.616,35	0,00	6.558.616,35	0,00	6.558.616,35	0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO								
							%	
Patrimônio	1	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Reservas	1	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 37m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 37m"





Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

# ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	139.729,35	37.673,25	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	139.729,35	37.673,25	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
NAT ODGD	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR(III)	177.402,60	37.673,25	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 39m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 39m"

# SHEURI E

#### PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ATIVA E COMPENSAÇÃO DA PENÚNCIA DE RE

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

		SETOR / PROGRAMAS	RENÚN	CIA DE RECEITA PR	EVISTA	COMPENSACIO
TRIBUTOS	MODALIDADE	BENEFICIÁRIO	2023	2024	2025	COMPENSAÇÃO

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 41m²



## PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

# DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2023

ARF (LRF, art 40, § 3°)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS				
Descrição	Valor	Descrição	Valor			
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00			
Demandas Judiciais	88.480,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	453.260,00			
Dívidas em Processo de Reconhecimento	276.300,00		0,00			
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00			
Assunção de Passivos	55.300,00		0,00			
Assistências Diversas	0,00		0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00			
SUBTOTAL	420.080,00	SUBTOTAL	453.260,00			
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00			
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00			
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00			
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00			
Outros Riscos Fiscais	33.180,00		0,00			
SUBTOTAL	33.180,00	SUBTOTAL	0,00			
TOTAL	453.260,00	TOTAL	453.260,00			

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 14h e 00m"

# Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais

**100 200**